



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 03.001/2018 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018**

O Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Pessoa com Deficiência e/ou solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no período das **0h do dia 23/03/2018 até às 23h59min do dia 26/03/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **08/04/2018** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **27/03/2018**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atalaia, 22 de março de 2018.

Amaury Sergio Santoro Felipe  
**Presidente da Comissão**